



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU

Conforme Lei Municipal nº 1.733, de 03 de maio de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1360

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 281/2025 – DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, **RESOLVE**:

Artigo 1º - DESIGNAR a Secretaria Municipal de Educação **INGRID VANTINI** e a Prefeita Municipal, para, sempre em conjunto de duas assinaturas, representar, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: 30.613.326/0001-55, junto às Instituições Bancárias e Financeiras, com poderes para: emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; abrir e encerrar contas de depósitos; utilizar o crédito aberto nas condições estipuladas; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar talonário de cheques; autorizar débitos em conta relativo a operações; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico; emitir comprovantes; solicitar saldos e extratos de conta corrente, aplicações financeiras e operações de crédito; retirar cheques devolvidos; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; liberar arquivos de pagamentos; assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Artigo 2º - REVOGAR as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 279/2025, de 08 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

TEREZINHA DO
CARMO
SALESSE:07219918828

Assinado de forma digital por
TEREZINHA DO CARMO
SALESSE:07219918828
Dados: 2025.10.02 13:21:06 -03'00'

TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.